



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 203/2022– DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/11/22, Edição nº 2332

Assinatura

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2023.

O SENHOR MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a aprovação e publicação da Lei Municipal n. 1828/2022;

Considerando que o INPC/IBGE é o índice oficial de correção monetária adotado no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n. 001/2004;

Considerando o disposto no art. 97, §2º, do Código Tributário Nacional, pelo qual “Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo”;

Considerando o disposto na Súmula n. 160 do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual “É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária”; e

Considerando, enfim, que a atualização da base de cálculo do IPTU, no limite do INPC acumulado (índice oficial do Governo Municipal), não se submete ao princípio da reserva legal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a base de cálculo do IPTU no município de Assaí, para o exercício fiscal de 2023, segundo o INPC/IBGE acumulado dos últimos doze meses, sob a proporção de 7,19% (sete, vírgula, dezenove por cento).



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal